Documento de Requisitos

Sistema Seguradora

**Histórico de Alterações**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Autor** | **Descrição** |
| 17/11/2015 | 1.0 | Alex Michelon | Criação do documento |
| 17/11/2015 | 1.1 | Ricardo Voigt | Revisão do Requisitos |

Conteúdo

[**1. Requisitos funcionais 4**](#_Toc435548141)

[**2. Requisitos não-funcionais 4**](#_Toc435548142)

[**3. Regras de negócio 4**](#_Toc435548143)

# Requisitos funcionais

1. O sistema deve permitir o cadastro de segurado.
2. O sistema deve permitir o cadastro de objeto de seguro.
3. O sistema deve permitir o cadastro de aditamento/cláusula.
4. O sistema deve permitir o cadastro de seguro.
5. O sistema deve permitir o cadastro de tipo de categorias de objeto de seguro.
6. O sistema deve permitir o cadastro de ocorrência.
7. O sistema deve permitir a visualização de cotação.
8. O sistema deve permitir a visualização de contrato e ocorrência
9. O sistema deve permitir a visualização de ocorrência
10. O sistema deve emitir aviso sobre vencimento de contrato.
11. O sistema deve permitir a configuração de regras para a geração do prêmio base anual de um seguro.
12. O sistema deve permitir o cadastro de tipos de sinistro.
13. O sistema deve permitir o cadastro de sinistros.

# Requisitos não-funcionais

1. O sistema deve ser disponibilizado em plataforma WEB.
2. O sistema não necessita possuir perfil de usuário.
3. O sistema deve possuir integração com a tabela FIPE.
4. Para desenvolvimento, deve ser utilizado repositório de artefatos de desenvolvimento on-line.
5. Para acesso ao sistema, deve-se possuir usuário e senha.

# Regras de negócio

1. No cadastro do segurado deverá existir (RF001):

* Nome completo
* Estado civil
* Data de nascimento
* Idade
* Sexo
* CPF / CNPJ
* Endereço
* Contato (fone residencial e celular, e-mail)
* Número de CNH

1. Inicialmente, o objeto de seguro se resume ao tipo automóvel. (RF002)
2. Para automóvel, serão necessárias as informações (RF002, RF009):

* Código FIPE
* Marca / modelo
* Potência (1.0, 1.6, 1.8 etc)
* Tipo de combustível
* Número de portas
* Ano de fabricação/modelo ano
* Chassi
* Placa
* Número de passageiros
* Categoria (RN003)
* CEP de pernoite
* Número do RENAVAM

1. O tipo de categoria de veículo pode ser: passageiros, transporte público ou transporte de cargas (RF002, RF005, RF009).
2. Um aditamento/cláusula deve possuir (RF003, RF009):

* Nome
* Texto (para impressão na cotação e contrato)
* Percentual a adicionar sobre o valor do prêmio base anual (RF009)

1. O cadastro de seguro possuirá duas fases (RF004):

* Cotação: primeira fase que consiste em uma proposta de seguro;
* Contrato: a partir da cotação aceita, gera-se o contrato.

Obrigatoriamente, um contrato é gerado a partir de uma cotação aceita pelo cliente, o contrário não é verdadeiro. No ato em que o cliente sinaliza por e-mail, telefone, pessoalmente ao corretor que aprovou o contrato, este contrato é marcado como aprovado/aguardando pagamento. Ao ser pago pelo cliente o seguro passa a ter vigência..

1. Para o cadastro de cotação serão necessárias as informações (RF004):

* Código único definido pela seguradora;
* Modalidade (seguro total ou seguro contra terceiros) (RF009)
* Vigência (data inicial e final)
* Segurado (RN001);
* Dados do corretor (nome, nome fantasia da empresa, contato (telefone e e-mail), endereço)
* Prêmio base anual (valor a pagar pela proposta)
* Forma de pagamento (periodicidade, tipo (cartão de crédito, débito automático, cheque, carnê), número de parcelas e valor de cada parcela) (RF009)
* Dados do objeto de seguro (RN003)
* Listagem do valor de aditamentos/cláusulas contratadas (RN004, RN0010).
* Valor de Franquia (RN007)
* Bônus do segurado (RN008)
* Percentual de coeficiente (RN009)
* Percentual de desconto (RF009)
* Principal condutor (mesmas informações do RN001 mais o tipo de vínculo com o segurado (cônjuge, filho, empregado, etc))
* Proprietário do veículo (mesmos dados do principal condutor). Um proprietário não necessariamente pode ser o segurado ou o condutor principal.
* Garagem (local de pernoite do veículo) (RF009)
* Uso (pessoal, terceiros, etc. Poderá ter mais de uma opção) (RF009)
* Tipo de uso ( passeio, a trabalho, colégio, faculdade, etc. Poderá possuir mais de uma opção) (RF009)
* Observações (campo descritivo para informações sobre vistorias e avarias do automóvel)
* Informações gerais (sobre validade, tipo, órgão superior, etc.)

1. O valor da franquia deve ser passível de alteração. Por padrão, deve possuir inicialmente o valor de 3,5% sobre o valor do veículo na tabela FIPE (RF004, RF009).
2. O bônus do segurado é calculado a partir da última contratação de seguro efetuada e da ocorrência ou não de sinistro (RF004, RF009).
3. O percentual de coeficiente corresponde ao percentual de comissão do corretor sobre o valor do prêmio base anual, o qual deve ser passível de alteração pelo corretor (RF004, RF009).
4. O valor do aditamento/cláusula é calculado sobre o valor do veículo na tabela FIPE e é vinculado a todos ou a um tipo específico de automóvel (RF003, RF004, RF009).
5. O aditamento/cláusula é opcional (RF003, RF004)
6. Para a formação do prêmio base anual, deve ser considerado (RF004):

* valor do veículo na tabela FIPE
* aumenta por: percentual de aditamentos/cláusulas selecionadas, possui condutor além do titular, percentual de agravamento gerado a partir do número de ocorrências registradas em período anterior
* diminui por: bônus do segurado, desconto efetuado (pagamento a vista, etc.)

1. O corretor poderá configurar de forma manual o percentual de comissão sobre o seguro a cada cotação (coeficiente) (RF004, RF009)
2. A cotação, por padrão, terá a validade de 5 dias, podendo ser configurada (RF004).
3. Para o cadastro de ocorrência serão necessárias as informações (RF006):

* Descrição
* Número do contrato
* Data da Ocorrência

1. A visualização de cotação, contrato e ocorrência, em forma de relatório, deve ser possibilitada das seguintes formas (RF007):

* Por segurado
* Por contrato
* De forma individual (contrato ou cotação ou ocorrência)
* De forma combinada (contrato + cotação + ocorrências)
* Por CEP
* De todos os segurados
* De todos os contratos

1. O aviso de vencimento de contrato deve ser emitido a cada:

* Início de cada semana, caso a data de final de vigência esteja no referido período
* Início de cada mês, caso a data de final de vigência esteja no referido período.

1. O período de vigência de um contrato é de 1 ano corrido (RF004).
2. Caso no decorrer de um contrato o segurado troque de automóvel, ocorre um endosso em forma de (RF004):

* Caso o valor do endosso for maior que o valor do seguro atual, é criado parcela(s) extra(s). Esta parcela extra pode ser configurável (1 ou mais).
* Caso o valor do endosso for menor que o valor do seguro atual, a seguradora devolverá o valor calculado entre o valor total no novo automóvel subtraindo do valor atual do seguro (caso o valor do seguro tenha sido totalmente pago na data de alteração do seguro). Caso ainda tenha-se valor a pagar, o valor do endosso é subtraído das parcelas em aberto para o seguro corrente.

1. Apenas existirá o usuário administrador, o qual poderá configurar regras, emitir cotações, contratos e ocorrências (RNF002).
2. O sistema deverá ser compatível com os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox (RNF001).
3. O valor a ser considerado para cálculo na tabela FIPE sempre será o do mês atual (RF004, RNF003).
4. Como repositório de artefatos, deve ser utilizado o GITHub (RNF004).
5. A configuração de regras para a obtenção de prêmio base anual será gerada em forma de valor percentual calculado sobre o valor base da franquia (RF009).
6. Um bônus é formado por pontos os quais são adquiridos mediante cada renovação de seguro sem a ocorrência de sinistro por colisão. Exemplo: em uma renovação, caso o segurado não tenha acionado o seguro por detrimento de uma colisão, o segurado recebe um ponto em seu bônus, independentemente do valor e tipo do seguro (RF004).
7. Um bônus equivale, por padrão, a 5% de desconto no prêmio base anual calculado na renovação de seguro. Este percentual deve ser passível de alteração pelo corretor (RF004, RF009).
8. Para o cadastro de tipos de sinistro, serão necessárias as informações (RF010, RF011):

* Descrição
* Valor percentual sobre o valor da franquia.

1. Para o cadastro de sinistro, serão necessárias as informações (RF011):

* Tipo
* Descrição
* Contrato